



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 1.898  
De 13 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº1.803, de 15 de dezembro de 2004.

## Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

### DE :-

01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas (P.C.)	R\$ 6.461,41
01.031.0001.2.01-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.255,00
01.031.0001.2.01-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros (P.J.)	R\$ 8.483,59

TOTAL	R\$ 16.200,00
-------	---------------

### PARA:

01.031.0001.2.01.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas (Ver)	R\$ 16.200,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 16.200,00
-------	---------------

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de setembro de 2005.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria